

**PODER JUDICIÁRIO**  
**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**  
**PARA OS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO**  
**EDITAL Nº 3 – STJ, DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

O VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ), no exercício da Presidência, torna pública a **retificação** da alínea “c” do subitem **7.4.9.2** constante do Edital nº 1 – STJ, de 15 de janeiro de 2018, conforme a seguir especificado.

[...]

7.4.9.2 [...]

[...]

c) enviar, via *upload*, imagem do laudo médico, emitido nos últimos 12 meses, no qual deverá conter assinatura e o carimbo do médico e o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), que ateste a espécie e o grau, ou nível, da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, conforme inciso IV do art. 39 do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, e parecer que justifique a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o § 2º do art. 40 do referido decreto.

[...]

**Ministro Humberto Martins**

Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência